

Processo n.: @LCC 22/00287296

Assunto: Edital de Pregão Eletrônico 008/2022 - FMEDUCA - Aquisição de plataforma interativa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação

Responsáveis: Rosane Maria Grauppe e Joel Orlando Lucinda

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto Belo

Unidade Técnica: DIE

Decisão n.: 1277/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Julgar extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, em face da anulação e consequente perda do objeto do Edital de Pregão Eletrônico n. 008/2022 – FMEDUCA no sistema de registro de preços, visando à aquisição de plataforma interativa, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Porto Belo, no valor previsto de R\$ 4.356.750,00, determinando o seu arquivamento, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC - 21/2015.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório DIE/CFTI n. 32/2022*, à Prefeitura Municipal de Porto Belo e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 36/2022

Data da Sessão: 28/09/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC